



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0716/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.001088.2020-28,

RESOLVE

Ratificar a interrupção, a partir de 25/03/2020, da Licença para Capacitação, concedida através da Portaria N.º 235/2020, à servidora MÁRCIA MILLER GOMES DE PINHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas.

Pelotas, 23 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/04/2020 20:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59639

Código de Autenticação: ab8c4a3373

